



**Ementa:**

**INDICANDO AO GESTOR MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
COMPETENTE DE SUA ADMINISTRAÇÃO, ENCAMINHAR PROJETO DE  
LEI VISANDO A INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES DE ENERGIA NA  
AGROVILA DE IRACEMA.**

**Interessado:**

**VEREADOR REGINALDO MOTA DE SOUZA**

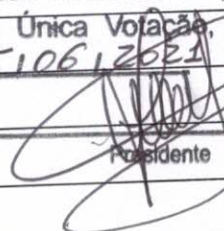
**Proposição:**

**INDICAÇÃO N.º 179/2021, de 19 de maio de 2021.**

**Movimento do Processo**

<b>Andamento</b>	<b>Data</b>		
AO PLENÁRIO (21ª Sessão Ordinária)	25	05	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	25	05	2021
AO ASSESSOR JURÍDICO	28	05	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	04	06	2021
A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL	04	06	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	14	06	2021
AO PLENÁRIO (24ª SESSÃO ORDINÁRIA – Em discussão e votação única aprovada por unanimidade)	15	06	2021
A DIRETORIA LEGISLATIVA	15	06	2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado por Unanimidade em  
Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª  
(X) Única Votação, na data de  
15/06/2021

  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 176

EM, 21/05/21

Maria Perpetua Sezerro de Lima

Indicação n.º 179/2021.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras.

O Vereador com assento neste Parlamento, depois de cumpridas as prerrogativas regimentais, que a mesa Diretora, através do setor competente, envie expediente ao Gestor Municipal, sugerindo que o mesmo solicite através da Secretaria de sua Administração **um projeto visando a instalação de transformadores de energia na Agrovila de Iracema.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a necessidade da comunidade, no que concerne a utilização de equipamentos que necessitam de uma carga de energia elétrica maior, devida a baixa carga de energia disponibilizada na área, estão impossibilitando a utilização de vários equipamentos elétricos necessários no dia-a-dia da comunidade, ocasionando diversos transtornos aos usuários.

Cumpré ainda esclarecer, que a Empresa Equatorial, responsável pela distribuição de Energia Elétrica do Estado do Pará, necessita do projeto para fazer as devidas adequações.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 19 dias do mês de maio de 2021.

**Reginaldo Mota de Souza**

Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em ( ) 1ª ( ) 2ª

(X) Única Votação, na data de

15/06/2021

Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

**PARECER 310/2021/ASSJUR:**

Indicação nº 179/2021

**Autoria do Vereador REGINALDO MOTA DE SOUZA.**

Indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envie esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa Projeto de Lei visando a Instalação de Transformadores de energia elétrica na Agrovila de Iracema.

Zadoque Barbosa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 009/2021-D.A  
OAB/PA nº 23479

Veio para exame desta Assessoria Jurídica acerca da **INDICAÇÃO nº 179/2021**, de propositura do **Vereador REGINALDO MOTA DE SOUZA**, indica ao Gestor Municipal, para que o mesmo, em conjunto com as secretarias competentes de sua administração, envie esforços no sentido de remeter para apreciação desta Câmara Legislativa Projeto de Lei visando a Instalação de Transformadores de energia elétrica na Agrovila de, passamos a exarar o seguinte:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Castanhal estabelece em seu artigo 119 o fundamento legal para a propositura das indicações, ora transcritas.

Art.119. Indicação é a propositura que tem por fim sugerir ao Poder Executivo, medidas de interesse público que não caibam em Projetos de iniciativa da Câmara.

Destarte, em análise ao objeto da indicação verifica-se que se trata de **sugestão de interesse público** de autoria do referido Edil ao **Executivo Municipal**.

Portanto, em análise ao objeto de indicação, nota-se que é a razão de **alento de interesse público de autoria do Vereador REGINALDO MOTA DE SOUZA** com assento neste Notável Parlamento, com remessa ao Executivo Municipal, entretanto, não sendo matéria pertinente para projeto de iniciativa desta Casa de Leis.

Posto isto, estando à propositura em comento, prevista no ordenamento jurídico deste Parlamento Municipal, esta Assessoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente pelo seguimento da indicação nº 179/2021 ao**



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

**Executivo municipal para que retorne por meio de Projeto de Lei com posterior tramitação por este Parlamento Castanhalense.**

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo de quem de direito.

Castanhal/PA, 04 de junho de 2021.

  
**Zadoqueu Barbosa**  
ASSESSOR JURÍDICO  
OAB/PA 23479.  
Zadoqueu Barbosa  
Assessor Jurídico  
Portaria nº 00/2021-D.A  
OAB/PA nº 23479.



PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

INDICAÇÃO Nº 179/2021.

INDICAÇÃO APRESENTADA AO EXECUTIVO  
MUNICIPAL Nº 179/2021, DE AUTORIA DO  
VEREADOR REGINALDO MOTA DE SOUZA.

Autor: **Vereador Reginaldo Mota de Souza**

A Indicação exarada abaixo, foi recebida a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto Constitucional, Legal e Jurídico, conforme previsto no Regimento Interno desta Casa de Leis.

*Indicando ao **Gestor Municipal**, através da secretaria competente de sua administração, encaminhar projeto de lei visando a instalação de transformadores de energia na Agrovila de Iracema. (Com Parecer favorável à sua tramitação, emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis)*

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais. Esta, Comissão Permanente, após análise minuciosa do conteúdo, bem como discussão da relevância da presente Indicação, e empenhada em nortear a aludida Proposta, embasada em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, favoravelmente a sua tramitação, conclui, igualmente, pela regular tramitação.

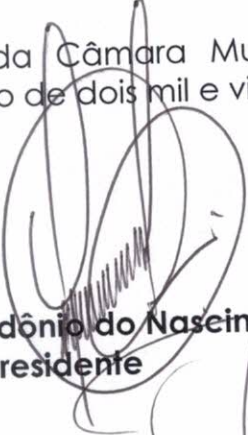
Mediante isso, naquilo que nos cabe examinar, a referida Indicação encontra-se em condição de ser tramitada, cabendo aos vereadores no uso da função legislativa, verificar a viabilidade ou não da aprovação desta proposição.

É o parecer.



**PODER LEGISLATIVO  
CASTANHAL / PARÁ**

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal, aos  
quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Rosimar Possidônio do Nascimento**  
Presidente

  
**Everton Joylson Abreu de Oliveira**  
Membro

  
**Paula Cristina Titan Rebello**  
Membro

  
**Francinaldo Araújo Montel**  
Membro

**Rafael Evangelista Galvão**  
Membro